



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, S/N - Centro
Telefone Fax: (46)3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000

PORTARIA Nº 58/2023 de 30 de novembro de 2023.

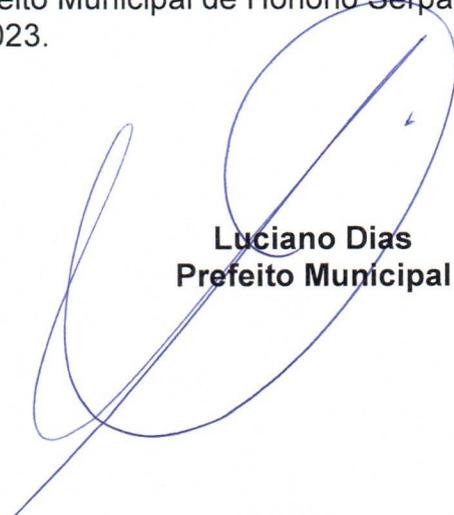
O Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, Srº **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear a comissão de servidores para acompanhar, analisar, avaliar e realizar os processos e projetos relacionados a lei Paulo Gustavo 2023 do município de Honório Serpa-PR.

RESOLVE:

Art. 1º– Ficam nomeados os servidores (as): **Celso Tavares, Adenir Machado dos Santos e Maria de Fatima Bostkoski**, para compor a Comissão de Seleção (Mérito e Habilitação), que por sua vez compõe a Comissão Organizadora dos projetos relacionados ao Edital 01-I/2023 e Edital 01-H/2023 que trata da lei Paulo Gustavo, a mesma acompanhara a progressão dos processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e após publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria 57/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 58/2023 de 30 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, Srº **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear a comissão de servidores para acompanhar, analisar, avaliar e realizar os processos e projetos relacionados a lei Paulo Gustavo 2023 do município de Honório Serpa-PR.

RESOLVE:

Art. 1º– Ficam nomeados os servidores (as): **Celso Tavares, Adenir Machado dos Santos e Maria de Fatima Bostokoski**, para compor a Comissão de Seleção (Mérito e Habilitação), que por sua vez compõe a Comissão Organizadora dos projetos relacionados ao Edital 01-I/2023 e Edital 01-H/2023 que trata da lei Paulo Gustavo, a mesma acompanhara a progressão dos processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e após publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria 57/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:9D1BC81B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2023. Edição 2910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>